

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 340/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre orientações para publicação de atos da Universidade Federal de Rondônia em Boletim de Serviço interno e Diário Oficial da União.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007486/2021-28;

- Considerando o art. 25 do Regimento Geral da UNIR, aprovado por resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020;
- Considerando a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04/02/2021, que dispõe sobre publicação de atos no DOU;
- Considerando a Lei 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Considerando o Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- Considerando o disposto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que trata de publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo;
- Considerando o disposto na Lei nº 12.527/2011, de 16 de maio de 2012, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e;
- Considerando a necessidade de orientações para a publicação dos Atos Oficiais no Boletim de Serviço, BS, e no Diário Oficial da União, DOU, pelas unidades administrativas da UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta portaria tem por objetivo fornecer orientações para a publicação em meio eletrônico dos atos praticados pelas autoridades da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º A Assessoria de Comunicação (ASCOM) é o órgão responsável pela organização e publicação de documentos e atos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal de Rondônia é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Art. 4º A Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Campi e Núcleos e Secretaria dos Conselhos Superiores deverão encaminhar à Assessoria de Comunicação da UNIR o registro de dados e informações deliberadas para fins de divulgação no Boletim de Serviço.

§Único. Fica vedado o envio de atos emitidos por unidades que não aquelas expressas no caput deste artigo.

Art. 5º Devem ser encaminhados para publicação os documentos de interesse público e previamente parametrizados no SEI, que seguem:

I - Portaria;

II - Despacho do(a) reitor(a);

III - Instrução Normativa;

IV - Extrato ou Concessão de Suprimentos de Fundos;

V - Ato decisório;

VI - Parecer;

VII - Resolução;

VIII - Atos de designação e autorização de viagens e diárias no país, são informados pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP;

§1º O Boletim de Serviço conterá seções para Atos Administrativos e Normativos, SECONS e Diárias e Passagens.

§2º Os incisos I, III, e VII são espécies admitidas como atos normativos.

§3º Os incisos V, VI e VII são destinados à Secretaria dos Conselhos Superiores.

§4º O disposto neste artigo pode admitir o uso excepcional de outras denominações mediante análise prévia da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 6º As demandas pela publicação de outros documentos não previstos no Art. 4º devem ser encaminhadas à Reitoria para deliberação e eventual despacho para publicação.

Art. 7º É vedada a publicação no Boletim de Serviço de:

I - Ordens de serviço;

II - Atos de caráter judicial;

III - Atos de posse e de entrada em exercício;

IV - Endereço e horário de funcionamento de órgãos;

V - Índices e sumários de atos;

VI - Gabarito de provas de concurso público;

VII - Logotipos, brasões, emblemas, símbolos, imagens ou fotografias;

VIII - Modelos de documento, de formulário ou de requerimento;

IX - Partituras e letras musicais;

X - Organogramas e fluxogramas;

XI - Discursos, elogios, homenagens, agradecimentos e explicações;

XII - Atos de particulares com linguagem ou formato que possam induzir o entendimento de se tratar de ato de autoridade pública; e

XIII - Atos de outros órgãos ou de pessoas jurídicas de direito público externo com linguagem ou formato que possam induzir ao entendimento de se tratar de ato de autoridade pública federal.

§Único. As vedações previstas não se aplicam na hipótese de se tratar de parte integrante de ato normativo.

Art. 8º O conteúdo dos textos dos documentos enviados para publicação no Boletim de Serviço, assim como a correção das informações neles presentes, é de inteira responsabilidade dos setores emissores do documento, sendo a Assessoria de Comunicação responsável exclusivamente pela diagramação e publicação.

Art. 9º Os documentos para publicação devem ser enviados para o e-mail [documentosoficiais@unir.br](mailto:documentosoficiais@unir.br), em formato PDF, de uso exclusivo para recebimentos dos atos para publicação no Boletim de Serviço, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.

Art. 10º Os documentos enviados para publicação em Boletim de Serviço devem seguir os modelos parametrizados, ser gerados no SEI e por meio dele assinados eletronicamente, considerando que os documentos eletrônicos nele produzidos têm garantia de integridade, autoria e de autenticidade.

Art. 11º O Boletim de Serviço será publicado, de segunda-feira a sexta-feira, uma vez por dia, às 16h, em dias úteis, à exceção de feriados, pontos facultativos e finais de semana.

§1º Os atos publicáveis devem ser encaminhados para publicação até às 15h, via e-mail [documentosoficiais@unir.br](mailto:documentosoficiais@unir.br), para a publicação no Boletim de Serviço do mesmo dia e, quando necessário, no Diário Oficial da União do dia subsequente.

§2º A Reitoria poderá autorizar a publicação de edições extras do Boletim de Serviço.

§3º Atos para publicação no Diário Oficial da União (DOU) devem ser enviados até às 15h do dia anterior à publicação.

§4º Atos para publicação em jornal de Grande Circulação devem ser enviados até às 10h do dia anterior à publicação.

Art. 12º Quanto às competências da ASCOM e das unidades emissoras dos atos publicáveis, deve-se observar:

a - Compete a cada unidade observar as competências previstas em normativas específicas no momento da emissão do ato e de sua solicitação para publicação.

b - A publicação de atos que não estejam amparados por esta Portaria só ocorrerá mediante apresentação de sua fundamentação legal.

c - A ASCOM não é órgão responsável pela revisão e correção ortográfica dos atos e documentos oficiais institucionais.

d - Solicitações de retificação de atos publicados devem ser encaminhadas através de nova solicitação de publicação realizada pela autoridade competente.

e - Cada unidade deverá observar na lavratura dos atos publicáveis as indicações presentes no Manual de Redação da Presidência da República.

f - Cada autoridade deverá observar a proteção de dados pessoais e adoção de padrões de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais.

g - Atos que tenham exigência de publicação tanto no BS como no DOU terão validade reconhecida após a publicação no DOU.

h - Os atos encaminhados em desconformidade com os termos desta portaria serão devolvidos ao seu emitente por meio eletrônico.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985708** e o código CRC **C595ACE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 324/2022/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006429/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Transferência Tecnológica, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/06/2022.

Art. 3º Designar o servidor CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/06/2022.

Art. 4º Designar a servidora LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/Substituta, a partir de 01/06/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982572** e o código CRC **598DF250**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 325/2022/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006429/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/Substituta, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982680** e o código CRC **CE5D2893**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 327/2022/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002691/2022-88,

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora GILDA SANTOS MUHLEN, Matrícula SIAPE nº 1004647, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Agronomia, do Campus de Rolim de Moura, código de vaga nº 260989, com fundamento legal no Art. 4º, §6º, Inciso I e §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982748** e o código CRC **4DEA6BA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 329/2022/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002466/2022-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, SIAPE nº 2246202, ocupante do cargo efetivo de Desenhista-Projetista, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Licença para tratar de interesse particular - sem remuneração, no período de 01/06/2022 a 01/06/2025, fundamentado no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984109** e o código CRC **F633E23A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 336/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000497/2019-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 29/05/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1322794, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, no Campus de Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985177** e o código CRC **704046D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 337/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000491/2019-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985407** e o código CRC **4558C6CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 342/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005140/2022-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor NORTON ROBERTO CAETANO, SIAPE nº 1546073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Acadêmico de Matemática, do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Instituição	Função
André Augusto Azevedo Montenegro Duarte	1152697	Universidade Federal do Pará	Presidente/titular
Renato Martins das Neves	2216219	Universidade Federal do Pará	Membro/titular
Atlas Augusto Bacellar	0399864	Universidade Federal do Amazonas	Membro/titular
Laudileni Olenka	1459338	Universidade Federal de Rondônia	Membro/suplente
Alberto Sebastião de Arruda	417570	Universidade Federal de Mato Grosso	Membro/suplente
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Universidade Federal de Rondônia	Membro/suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986293** e o código CRC **F59278AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 343/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005772/2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor IDONE BRINGHENTI, SIAPE nº 1297370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, no *Campus* José Ribeiro Filho:

Nomes dos Membros	Matrícula/ Identificação	Instituição	Função
André Augusto Azevedo Montenegro Duarte	1152697	Universidade Federal do Pará	Presidente/titular
Renato Martins das Neves	2216219	Universidade Federal do Pará	Membro/titular
Atlas Augusto Bacellar	3998649	Universidade Federal do Amazonas	Membro/titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0986810** e o código CRC **CAB3CDCE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 349/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055855.000055/2020-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor LUÍS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE nº 1153307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, no *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Instituição	Função
André Augusto Azevedo Montenegro Duarte	1152697	Universidade Federal do Pará	Presidente/Titular
Renato Martins das Neves	2216219	Universidade Federal do Pará	Membro/titular
Atlas Augusto Bacellar	3998649	Universidade Federal do Amazonas	Membro/titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987385** e o código CRC **8E5BD58C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 338/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000640/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 94/2022/GR/UNIR, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no BS nº 15, de 17 de fevereiro de 2022, p. 3, que compõe a Comissão Estratégica de Melhoria da Infraestrutura de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, que tem por objetivo apoiar a Pró-Reitoria de Graduação no levantamento de demandas, planejamento e apoio à execução de ações que visem a adequação e modernização da infraestrutura ligada ao ensino dos cursos de graduação, nos seguintes termos:

I - excluir: Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos – Siape 1966880 - Suplente.

II - incluir: Walterlina Barboza Brasil - Siape 1170595 - Titular.

III- onde se lê: "Alan Seabra Nicolau – Siape 3159008 - Titular," leia-se: " Alan Seabra Nicolau – Siape 3159008 - Suplente".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985470** e o código CRC **D03D6725**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 17/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 9991196005.000996/2019-77

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial ao servidor **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, SIAPE nº **396889**, docente do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 20 horas semanais, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Para a renovação do horário especial, o periciado deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS, em 12/05/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983867** e o código CRC **73C153E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006463/2022-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0983957DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Donovan Filipe Henrique Pinto**, matrícula SIAPE nº 3122885, **Aceleração de Promoção** de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Aquicultura, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de 08/05/2022 e efeito financeiro a partir de 23/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983982** e o código CRC **2B0294B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 151/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055790.000042/2019-33; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0981942);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 159/2020/DCCL/PRAD/UNIR e 185/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de frota da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 2º** - Dispensar o servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE 2037183, da função de Gestor Substituto do referido Contrato, designado pela Portaria n.º 159/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 01 de julho de 2020.

**Art. 3º** - Designar a servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato administrativo nº 18/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de frota da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 4º** - Dispensar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, da função de Fiscal Técnica Substituta, designada pela Portaria nº 185/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de outubro de 2021.

**Art. 5º** - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 18/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de frota da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984396** e o código CRC **2091FF4C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 152/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196003.000003/2018-04 e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0981960);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 180/2021/DCCL/PRAD/UNIR e 200/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto Contratação de Seguro Total para os veículos oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 2º** - Dispensar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, da função de Gestor Substituto do referido Contrato, designado pela Portaria n.º 180/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 3º** - Designar a servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato administrativo nº 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto Contratação de Seguro Total para os veículos oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 4º** - Dispensar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, da função de Fiscal Técnica, designada pela Portaria nº 180/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 5º** - Designar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato administrativo nº 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto Contratação de Seguro Total para os veículos oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 6º** - Dispensar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 210477, da função de Fiscal Técnica Substituta, designada pela Portaria nº 200/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 7º** - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto Contratação de Seguro Total para os veículos oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984509** e o código CRC **D6E585B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006304/2022-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0984122/ DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **Valentina Barbosa da Silva**, matrícula SIAPE nº 2246364, **Aceleração de Promoção** de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutorado em Enfermagem, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 15/12/2021 e efeito financeiro a partir de 20/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984200** e o código CRC **DD9783CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 153/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0981934);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias nº 1134/2017/PRAD/UNIR, 121/2021/DCCL/PRAD/UNIR e 178/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, para o *Campus* Porto Velho, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

**Art. 2º** - **Dispensar** os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE: 2246038 e **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE: 2037183, designados pela Portaria nº 1134/2017/PRAD/UNIR, de 28 de dezembro de 2017, das funções de Gestor Titular e Gestor Substituto do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - **Designar** os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE: 2105881, para exercer a função de Gestor Titular e **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE: 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta do contrato nº 32/2017/UNIR, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - **Dispensar** a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, designada pela Portaria nº 121/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 09 de abril de 2021, das funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta do referido contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - **Designar** os servidores **REGINILSON CORÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta, do contrato nº 32/2017/UNIR, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 6º** - **Dispensar** o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE: 2105881, designado pela da Portaria nº 178/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021, das funções de Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 7º** - **Designar** os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE: 2246038, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular e **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE 2179959, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto, do contrato nº 32/2017/UNIR, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984934** e o código CRC **737BEB65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 154/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000062/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0982002);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 184/2018/DCCL/PRAD/UNIR e 250/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE 2037183, **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669 e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, designados pela Portaria nº 184/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de dezembro de 2018, para exercerem as funções de Gestor Substituto, Fiscal Técnica Substituta e Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar os servidores **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, do Contrato administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Dispensar o servidor **ALEX DE BASTOS DO AMARAL**, SIAPE 3125719, designado pela Portaria nº 250/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, para exercer a função de Gestor Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Designar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985075** e o código CRC **A8D73F16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 155/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000023/2018-67; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0982011);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 882/2017/PRAD/UNIR e 196/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 25/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, designado pela Portaria nº 882/2017/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2017, para exercer a função de Gestor Substituto do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Dispensar o servidor **ALEX DE BASTOS DO AMARAL**, SIAPE 3125719, designado pela Portaria nº 196/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de outubro de 2019, para exercer a função de Gestor Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 25/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0985208** e o código CRC **ECE7492E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006178/2022-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho (0982853)DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Otacílio Moreira de Carvalho Costa, matrícula SIAPE nº 1807934, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 01/07/2021 e efeito financeiro a partir de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985224** e o código CRC **2195F3A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 156/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000222/2019-96; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0981954);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 179/2021/DCCL/PRAD/UNIR e 199/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881 e **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE 2179959, designados pela Portaria n.º 179/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021, para exercerem a função de Gestora Titular, Gestor Titular Substituto e Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

**Art. 4º** - Dispensar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, designada pela Portaria nº 199/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 30 de dezembro de 2021, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985309** e o código CRC **6BC853F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 157/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0985409);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR e 182/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a a empresa OI S/A, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, designada pela Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a a empresa OI S/A, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Dispensar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881 e **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE 2179959, designados pela Portaria nº 182/2021/DCCL/PRAD/UNIR para exercerem as funções de Gestora Titular, Gestor Substituto e Fiscal Técnico Titular do referido contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a a empresa OI S/A, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, no *Campus* Porto Velho..

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985411** e o código CRC **7AE58470**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 158/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0982018);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 19/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, das funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto, e **JULIANA MAYARA FERNANDES**, SIAPE 1311559, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular, ambos designados pela Portaria nº 19/2022/DCCL/PRAD/UNIR, DE 11 de março de 2022, do Contrato Administrativo nº 13/2017/UNIR.

**Art. 3º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 13/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985504** e o código CRC **057DBF41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 159/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0982268);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 20/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, das funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto, e **JULIANA MAYARA FERNANDES**, SIAPE 1311559, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular, ambos designados pela Portaria nº 20/2022/DCCL/PRAD/UNIR, DE 11 de março de 2022, do Contrato Administrativo nº 14/2017/UNIR.

**Art. 3º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 14/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985562** e o código CRC **722CB9B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 160/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0982280);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 21/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, das funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto, e **JULIANA MAYARA FERNANDES**, SIAPE 1311559, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular, ambos designados pela Portaria nº 21/2022/DCCL/PRAD/UNIR, DE 11 de março de 2022, do Contrato Administrativo nº 15/2017/UNIR.

**Art. 3º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 15/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985564** e o código CRC **E9AF04F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 161/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000017/2018-08; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0981998);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 69/2019/DCCL/PRAD/UNIR e 184/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de esgotamento de fossas sépticas, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, designada pela Portaria nº 69/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 14 de maio de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de esgotamento de fossas sépticas, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Dispensar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, da função de Gestora Titular, **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, da função de Gestor Substituto, e **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE 2179959, da função de Fiscal Técnico Titular, ambos designados pela Portaria nº 184/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de outubro de 2021, do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Designar os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Gestor Titular, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta, **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de esgotamento de fossas sépticas, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985665** e o código CRC **EEC003E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 190/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005448/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0985706/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente Carolina Moreira de Hollanda, matrícula SIAPE nº 3003592, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM URBANISMO**, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **04.01.2021** e financeiro a partir de **06.05.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985742** e o código CRC **04C6E039**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 162/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0981981);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, 181/2021/DCCL/PRAD/UNIR e 201/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituíram e alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, designado pela Portaria nº 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercer a função de Gestor Substituto do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar a servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Dispensar os servidores **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, SIAPE 2179959, e **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, designados pela Portaria nº 181/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021, para exercer as funções de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 6º** - Dispensar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, designada pela Portaria nº 201/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 30 de dezembro de 2021, para exercer a função de

Gestora Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 7º** - Designar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985852** e o código CRC **52CBB4F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000012/2020-00; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0985945);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 183/2021/DCCL/PRAD/UNIR e 203/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa M. R. DIAS PAIAO LTDA, que tem por objeto a Contratação de Fornecimento de Água Mineral, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, designado pela Portaria nº 183/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 27/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa M. R. DIAS PAIAO LTDA, que tem por objeto a Contratação de Fornecimento de Água Mineral, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Dispensar as servidoras **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, e **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, designadas pela Portaria nº 203/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 30 de dezembro de 2021, para exercer as funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 5º** - Designar os servidores **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercerem as funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 27/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa M. R. DIAS PAIAO LTDA, que tem por objeto a Contratação de Fornecimento de Água Mineral, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985940** e o código CRC **EC9880CD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 44/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004772/2022-12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **SAMILO TAKARA**, matrícula SIAPE nº 3058111, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Educação do *Campus* de Rolim de Moura (DAED-RM), para o Departamento Acadêmico de Comunicação do *Campus* de Porto Velho (DACOM-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Em contrapartida, o Departamento Acadêmico de Comunicação do *Campus* de Porto Velho, disponibilizará o código de vaga nº 0948291 para o Departamento Acadêmico de Educação do *Campus* de Rolim de Moura.

**Art. 3º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986277** e o código CRC **470A1E84**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999119573.000169/2020-31.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1966887, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), para a Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná (DCJP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986536** e o código CRC **2CFB2809**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 191/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003876/2022-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS**, matrícula SIAPE nº 3121301, ocupante do cargo de Biólogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **08/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	INEP	08/04/2022 a 08/05/2022
Governança de Dados	30h	INEP	08/04/2022 a 08/05/2022
Curso Nacional da Rede Nacional de Certificadores	30h	INEP	19/09/2019 a 18/10/2019
Curso de Capacitação de Protocolos do MONITORA - Módulo Igarapés de Terra Firme	49h	ICMBio	24/06/2019 a 28/06/2019
Inteligência Emocional	50h	INEP	06/04/2022 a 16/05/2022

Aproveitamento de carga horária	-	-
Carga horária total:	189h	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986572** e o código CRC **9654B144**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 164/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119607.000030/2019-10; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0984935);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 11/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa F. M. KERBAUY RESENDE LTDA, que tem por objeto a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e/ou Arquitetura para a Elaboração e Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e da Construção do Centro de Piscicultura, Carlos Eduardo Matitiazze do Campus de Presidente Médici.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **JOÃO VITOR GOMES VASCONCELOS**, SIAPE 3110947 e **JOHAB ADRIEL OLIVEIRA PACHECO**, SIAPE 3152287, designados pela Portaria nº 11/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 09 de janeiro de 2020, das funções de Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do referido Contrato.

**Art. 3º** - Designar os servidores **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**, SIAPE 2126191, para exercer a função de Gestora Titular, e **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE 1807115, para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 03/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa F. M. KERBAUY RESENDE LTDA, que tem por objeto a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e/ou Arquitetura para a Elaboração e Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e da Construção do Centro de Piscicultura, Carlos Eduardo Matitiazze do Campus de Presidente Médici.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986629** e o código CRC **D0EB0DE5**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 192/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006407/2022-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0986769DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **WILSON GÓMEZ MANRIQUE**, matrícula SIAPE nº 1427035, **Aceleração de Promoção** de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Medicina Veterinária, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de 27/04/2022 e efeito financeiro a partir de 23/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986787** e o código CRC **E9DF121F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004492/2021-23.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2132397, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para a Coordenadoria de Prestação de Contas (CPC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987402** e o código CRC **466B3544**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 39/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005232/2022-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio (CPA), em Porto Velho, referente ao quinquênio de 17/05/2015 a 16/05/2020, para realizar o curso de capacitação Gestão de Patrimônio Público, ofertado pela Educamundo, no período **de 01/06/2022 a 30/06/2022**.

**Art. 2º** - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987532** e o código CRC **CB97B628**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

999119619.000015/2019-32

**CERTIDÃO Nº 01/2022**

**Nome da Empresa Júnior: Sociais Aplicadas Júnior Consultoria - SAJC**

**Departamento:** Administração

**Modalidade de extensão:** Prestação de Serviço

**Indicação da CGEJr: 0176558**

**Coordenador:** Carlos André da Silva Muller

**Vice-coordenador 1:** Haroldo de Sá Medeiros

**Vice-coordenador 1:** Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar

**Aprovação Assembleia Geral da EJr: 0086358 (página 5)**

**CNPJ: 0545065**

**Estatuto: 0970344**

**Regimento interno: 0970344**

**Plano Acadêmico: 0086358 (pag.: 84 a 115)**

**Objetivo:** Disponibilizar a comunidade local serviços técnicos de consultoria empresarial. Capacitar alunos de graduação para a oferta de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria empresarial; Desenvolver aptidões empreendedoras em alunos de graduação; Realizar a integração entre teoria e prática empresarial com os alunos de graduação

**Membro Orientador:** Carlos André da Silva Muller

**Carga horária semanal: 20h**

**CH semanal Membros Associados: 20**

**Aprovação do departamento: 0086358 (pag.: 73 a 74)**

**Termo declaração CamPE: (0234583)**

Certificamos o Plano Acadêmico da Empresa Junior “**Sociais Aplicadas Júnior Consultoria - SAJC**”, sob coordenação do membro orientador Carlos André da Silva Muller, do Departamento de Administração, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, cumpriu integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983302** e o código CRC **64D94D75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 39/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
A prática emancipatória nos Centros de Atenção Psicossocial pelo uso de tecnologias do cuidado	Adriana Dias Silva	Núcleo de Saúde	Departamento Acadêmico de Enfermagem	<a href="#">CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESCO</a>	01/01/2021 a 11/12/2022
Efeito do desmatamento e de atividades agrícolas e aquícolas sobre a qualidade do habitat aquático e nas assembleias de peixes em riachos da bacia do rio Guaporé	Izaías Médice Fernandes	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo	<a href="#">Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Naturais na Amazônia</a>	01/01/2022 a 30/06/2024

Art. 2º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Observatório de Representações do Popular na TV	Rafael Barbosa Fialho Martins	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Comunicação	<a href="#">PensarTV - Grupo de Pesquisa em Televisão e Articulações com Realidades</a>	01/03/2022 a 01/03/2024

--	--	--	--	--	--

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986112** e o código CRC **8332C2B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 34/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda **ISIS BRUNA GOMES PACHECO** conforme as seguintes informações:

**Mestranda:** ISIS BRUNA GOMES PACHECO

**Título:** "DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS COM ÊNFASE NO ALCANCE DA SUSTENTABILIDADE"

**Data:** 10/06/2022

**Horário:** 08h30min

**Local:** Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

**Membros da Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. SUYENE MONTEIRO DA ROCHA (Membro Interno da Rede/PROFIAP/UFT)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982982** e o código CRC **E0F05DFC**.

---

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0982982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 35/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando **DÁVISSON LUCAS VIEIRA AFONSO**, conforme as seguintes informações:

**Mestrando:** DÁVISSON LUCAS VIEIRA AFONSO

**Título:** "GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estudo de caso no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região"

**Data:** 17/06/2022

**Horário:** 19h

**Local:** Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

**Membros da Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. CLEBERSON ELLER LOOSE (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARIA ELENA LEON OLAVE (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFES)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983004** e o código CRC **6740C4A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 36/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000034/2020-01,

**R E S O L V E :**

Art. 1º RETIFICAR portaria 50/SEC-NUCSA, publicada no Boletim de Serviço 42 de 31 de maio de 2021, **EXLUINDO** o Prof. Dr. EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR e **INCLUINDO** a Profa. Ma. ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO, na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, ficando assim composta a Comissão.

Dra. MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE 396924 (Presidente);

Profa. CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA - SIAPE 1820775 (Membro);

Profa. Ma. ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO (Membro);

Prof. Dr. WALBERTI SAITH, SIAPE 1153307 (Suplente);

Profa. Ma. AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE 6396524 (Suplente);

Profa. Dra. ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, SIAPE 1475471 (Suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984547** e o código CRC **B593B7CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 18/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata de Reunião Extraordinária do CONDEP/DLIBRAS ocorrida em 29/04/2022 (0968429);

CONSIDERANDO o despacho n.º 0969842 no referido processo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005892/2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão para Elaboração do PPC para Pedagogia Bilíngue e Especialização na Modalidade EAD pela UAB:

- Professor Dr. João Carlos Gomes - SIAPE n.º 1344505, presidente;
- Professora Esp. Ana Carolina Lovo Viana - SIAPE n.º 3062642, membro;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE n.º 2994765, membro; e
- Professor Me. Wendel de Oliveira - SIAPE n.º 1231654, membro.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros da Comissão identificada no artigo primeiro, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970035** e o código CRC **94E53E39**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 22/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o e-mail (0815913);

CONSIDERANDO o Requerimento CAEPD-NCH (0930701);

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do NCH no e-mail (0977416)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009316/2021-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE n.º 3223336, presidente;
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142, membro;
- Professor Dr. Vagner da Silva, SIAPE n.º 1807982, membro;
- Professora Dra. Andréa Moraes da Costa, SIAPE n.º 1545778, suplente; e
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE n.º 2251209, suplente.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 63/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de serviços da UNIR n.º 71 de 09/09/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0977418** e o código CRC **B01B685B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 25/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho do Departamento Acadêmico de História, SEI n.º 0980628;

CONSIDERANDO a Minuta de Portaria sob o SEI Nº 0980604;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007937/2021-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História:

- Professor Dr. Alexandre Pacheco, SIAPE n.º 1526681;
- Professor Me. Fernando Roque Fernandes; SIAPE n.º 1045229;
- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, SIAPE n.º 2322845;
- Professora Dra. Lilian Maria Moser, SIAPE n.º 1275553;
- Professora Dra. Verônica Aparecida Aguiar, SIAPE n.º 1847046;
- Professor Dr. Rogério Sávio Link, SIAPE n.º 1000356;

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 57/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 64 de 12/08/2021 a partir de 13 de julho de 2022;

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos nomeados em razão das atividades do NCH deste 14 de julho de 2022;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983125** e o código CRC **F9733D67**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, nos termos do Ofício 24 ([0983385](#)) os discentes abaixo relacionados a comporem a Comissão de Eleição do representante discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática:

Mestrando Luis Enrique Fernandes da Silva

Mestranda Helena Maria de Jesus Laureano

Mestranda Equilândia Pereira da Silva

**Art. 2º** – A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 27/05/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983478** e o código CRC **E255C658**.

Criado por [94421099287](#), versão 2 por [94421099287](#) em 27/05/2022 09:05:58.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 6/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; em atendimento à solicitação da Vice-Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Letras: linguagens e ensino, do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL, deste *campus*,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, para elaborarem o edital de seleção para o curso de Pós-Graduação em Letras: linguagens e ensino, em nível de Especialização *Lato Sensu*:

Karina Rodrigues de Faria, Siape 2143497 - Presidente

Ivanor Luiz Guarnieri, Siape 1728114

Art. 2º O prazo para a conclusão do trabalho é de trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

Diretor

*Campus* de Vilhena

Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 27/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983698** e o código CRC **7E2FF628**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [23118.013723/2021-90](#),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca de Defesa de Dissertação do do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO

**Título:** “DA CRIAÇÃO AO ENCERRAMENTO DO CURSO DE MAGISTÉRIO EM PRESIDENTE MÉDICI-RO (1981-2001): UMA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NOS PRIMEIROS ANOS DE ESCOLARIZAÇÃO BÁSICA”

**Data:** 22/07/2022

**Horário:** 9 horas

**Local:** Mini Auditório da UNIR- Campus de Ji-Paraná

**Comissão Examinadora**

**Titulares**

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM - UNIR/Vilhena)

Prof. Dr. Fernando Guedes Cury (Membro Externo ao PPGEM - UFRN)

**Suplentes**

Prof.ª Dr.ª Érica Patrícia Navarro (Membro Externo ao PPGEM – IFRO/Ji-Paraná)

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM - UNIR/Ji-Paraná)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0984352** e o código CRC **76A33224**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.013723/2021-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0984352

---

Criado por [94421099287](#), versão 3 por [94421099287](#) em 27/05/2022 17:25:43.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; o Art. 7º, inciso V, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; atendendo ao que preceitua a Resolução nº 172/CONSAD/2017, em seu art. 7º,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 018/2021/SEC-VHA/CVHA, de 14 de outubro de 2021, publicada no boletim de serviço nº 80/2021.

Art. 2º RECOMPOR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos, pelo período de 2 (dois) anos, a fim de se proceder às avaliações de estágio probatório dos servidores técnicos administrativos, deste *campus*, conforme nomes abaixo relacionados.

**TITULARES**

Poliana Dias Costa Silva, siape 2161134 - Presidente

Marcineide Rodrigues Moldes Lima, siape 2157600

Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, siape 1866696

**SUPLENTES**

Patricia de Mello Cardoso, siape 2128928

João Paulo Barroso, siape 2157582

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

Vilhena, datado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor  
*Campus* de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 27/05/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984180** e o código CRC **D679DE17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 28/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003128/2022-27, Memorando 46 (00984831).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor banca de defesa de Tese do doutorando do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Defesa Pública de Tese da doutoranda: ELAINE LIMA DA FONSECA - Matrícula 201810090

Título da tese: "AS MODELAGENS PREDITIVAS APLICADAS AO MAPEAMENTO DO RISCO POTENCIAL DE EROÇÃO DO SOLO NO CONTEXTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM AMBIENTE AMAZÔNICO"

Data: 03 de Junho de 2022

Hora: 13h00h

Local: Google Meet

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho (Orientador)

Profa. Dra Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva

Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto

Prof. Dr. Nelson Ferreira Fernandes

Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa

Suplente: Dr. Salem Leandro Moura dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985004** e o código CRC **22D7F524**.

Criado por 61273309200, versão 4 por 61273309200 em 30/05/2022 10:40:38.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 78/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.000270/2020-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM

**Mestrando:** JEFTE PEREZ ÂNCIA

**Título:** "RELAÇÃO ENTRE A PRESENÇA DE PRIMATAS NÃO HUMANOS, DESMATAMENTO E A OCORRÊNCIA DE MALÁRIA HUMANA NO ESTADO DE RONDÔNIA".

**Data:** 10 de junho de 2022

**Horário:** 09:00h

**Local:** Ambiente Virtual

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR - Presidente

Prof. Dr. Mariluce Rezende Messias - UNIR - Membro Titular Externo

Prof. Dr.ª Luzia da Silva Lourenço - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - UNIR/PGCA - Membro Interno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 27/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984147** e o código CRC **356DD82F**.

---

Referência: Processo nº 23118.000270/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0984147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [23118.005313/2022-56](#)

R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear Comissão para elaborar proposta para Avaliação de Propostas de Cursos Novos-APCN de Pós-Graduação stricto sensu de Doutorado em Rede ProfÁgua/UNIR, *Campus* de Ji-Paraná, com os seguintes membros:

**Titulares:**

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha

Prof. Dr. Igor David da Costa

**Suplente:**

Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros

**Art. 2º** A presidência da comissão será decidida entre os membros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984845** e o código CRC **E3E94C35**.

---

Referência: Processo nº 23118.005313/2022-56 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0984845

---

Criado por 94421099287, versão 3 por 94421099287 em 30/05/2022 09:30:48.